



**Ministério da Educação**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**

**BOLETIM  
DE  
SERVIÇO**



**UFABC**

**Ano XX**  
**Nº 1552- 16 de junho de 2026**

# Fundação Universidade Federal do ABC

**Reitora:**

Prof<sup>a</sup>. Paula Homem de Mello

**Vice-Reitor:**

Prof. Demetrio Jackson dos Santos

**Pró-Reitor de Graduação:**

Prof. Raphael Yokoingawa de Camargo

**Pró-Reitora de Pesquisa:**

Prof<sup>a</sup>. Ahda Pionkoski Grilo Pavani

**Pró-Reitora de Extensão e Cultura:**

Prof<sup>a</sup>. Vanessa Kruth Verdade

**Pró-Reitora de Pós-Graduação:**

Prof<sup>a</sup>. Aline de Oliveira Neves Panazio

**Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:**

Prof. Jose Blanes Sala

**Pró-Reitora de Administração:**

Priscila Carvalho Dalviasom

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas:**

Fabio Senigalia

**Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:**

Sergio Roberto Meneses de Carvalho

**Diretora do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:**

Prof<sup>a</sup>. Roseli Frederigi Benassi

**Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:**

Prof. Otto Muller Patrao de Oliveira

**Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:**

Prof. Marcelo Salvador Caetano

# Fundação Universidade Federal do ABC

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

**Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.**

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.**

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

**Portaria nº 3025/2022 - REIT (11.01), de 29 de dezembro 2022**

Dispõe sobre a publicação de matérias legais e atos normativos no Boletim de Serviço da UFABC e revoga as Portarias nº 1, de 02 de janeiro de 2007, nº 176, de 22 de julho de 2008 e nº 82, de 15 de fevereiro de 2013.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

**Produção e Edição**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD**  
boletim@ufabc.edu.br

# SUMÁRIO

<b>REITORIA .....</b>	<b>5</b>
<b>PROAD.....</b>	<b>48</b>
<b>PROPG.....</b>	<b>50</b>
<b>PROGEPE .....</b>	<b>53</b>
<b>CORREGEDORIA SECCIONAL.....</b>	<b>72</b>
<b>CECS .....</b>	<b>83</b>

# REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 5942 / 2026 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.012924/2026-41**

**Santo André-SP, 11 de junho de 2026.**

Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe B, denominada Professor Adjunto, da Carreira do Magistério Superior da docente Julia Glaciela da Silva Oliveira.

A **REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada por Decreto da Presidência da República, de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução ConsUni nº 252, de 26 de novembro de 2025;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as pessoas servidoras docentes, sob a presidência do primeiro, para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professora Assistente I para professora Adjunta I da docente Julia Glaciela da Silva Oliveira (CCNH):

- I. Diego Sanches Corrêa (CECS);
- II. Maria Cecília Leonel Gomes dos Reis (CCNH);
- III. Boris Marin (CMCC).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

*(Assinado digitalmente em 13/06/2026 09:41 )*

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5942**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/06/2026** e o código de verificação: **56fd3e19a7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 5943 / 2026 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.012925/2026-96**

**Santo André-SP, 11 de junho de 2026.**

Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe B, denominada Professor Adjunto, da Carreira do Magistério Superior da docente Lidiane Soares Rodrigues.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República, de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução ConsUni nº 252, de 26 de novembro de 2025;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as seguintes pessoas servidoras docentes, sob a presidência da primeira, para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professora Assistente I para professora Adjunta I da docente Lidiane Soares Rodrigues (CCNH):

- I. Beatriz Tamaso Miotto (CECS);
- II. Alexia Cruz Bretas (CCNH);
- III. Majid Forghani Elahabad (CMCC).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

*(Assinado digitalmente em 13/06/2026 09:41 )*

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5943**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/06/2026** e o código de verificação: **a63bce3700**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 5944 / 2026 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.012927/2026-85**

**Santo André-SP, 11 de junho de 2026.**

Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe B, denominada Professor Adjunto, da Carreira do Magistério Superior do(a) docente André Schwanz de Lima.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República, de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução ConsUni nº 252, de 26 de novembro de 2025;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as seguintes pessoas servidoras docentes, sob a presidência da primeira, para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Assistente I para professor Adjunto I do docente André Schwanz de Lima (CECS):

- I. Eloah Rabello Suarez (CCNH);
- II. Andrea Cecilia Dorión Rodas (CECS);
- III. Katerina Lukasova (CMCC).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**(Assinado digitalmente em 13/06/2026 09:41 )**

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5944**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/06/2026** e o código de verificação: **82f402fe8f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 5946 / 2026 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.013005/2026-95**

**Santo André-SP, 12 de junho de 2026.**

Institui a Comissão Especial de Avaliação encarregada do **processo 23006.002832/2026-53**, referente à promoção para a Classe D, denominada Professor Titular de Carreira, requerida por Francisco Javier Ropero Pelaez.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República, de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Avaliação encarregada do **processo 23006.002832/2026-53**, referente à promoção para a classe D, denominada Professor Titular de Carreira, requerida por Francisco Javier Ropero Pelaez.

Art. 2º Designar os seguintes professores para comporem, sob a presidência da primeira, a comissão supracitada:

- I. Titulares: Ana Ligia Barbour Scott; Ernane José Xavier Costa; Paulo Cesar Moreira e Renato Tinós.
- II. Suplentes: Ailton Paulo de Oliveira Júnior; Guiou Kobayashi; Felipe Maia Galvão França; Aluizio Fausto Ribeiro Araújo e Diva Valério Novaes. Wilian Soares Lacerda.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

*(Assinado digitalmente em 13/06/2026 09:39 )*

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5946**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/06/2026** e o código de verificação: **3af42262eb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 5947 / 2026 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.013009/2026-73**

**Santo André-SP, 12 de junho de 2026.**

Institui a Comissão Especial de Avaliação encarregada do **processo 23006.033129/2025-14**, referente à promoção para a Classe D, denominada Professor Titular de Carreira, requerida por Eduardo Gueron.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República, de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Avaliação encarregada do **processo 23006.033129/2025-14**, referente à promoção para a classe D, denominada Professor Titular de Carreira, requerida por Eduardo Gueron.

Art. 2º Designar os seguintes professores para comporem, sob a presidência do primeiro, a comissão supracitada:

- I. Titulares: Márcio Fabiano da Silva; Rubia Mara de Oliveira Santos; Armando Zeferino Milioni e Marcus Antônio Mendonça Marrocos.
- II. Suplentes: Cristian Favio Coletti; André Ricardo Oliveira da Fonseca; Itana Stiubiener; Ronilson Rocha e Diva Valério Novaes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

*(Assinado digitalmente em 13/06/2026 09:39 )*

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5947**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/06/2026** e o código de verificação: **34fbc55d3a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 814 / 2026 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.012988/2026-42**

**Santo André-SP, 12 de junho de 2026.**

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, a servidora PRISCILA CARVALHO DALVIASOM, SIAPE 1624667, do cargo de direção de Pró-Reitora pro tempore de Administração, código CD-2, a contar de 16 de junho de 2026.

*(Assinado digitalmente em 13/06/2026 09:41 )*

PAULA HOMEM DE MELLO

*REITORA (Titular)*

*REIT (11.01)*

*Matrícula: 1544394*

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **814**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/06/2026** e o código de verificação: **5d2c6f7903**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 816 / 2026 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.012990/2026-11**

**Santo André-SP, 12 de junho de 2026.**

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ato Decisório ConsUni nº 310, de 09 de junho de 2026, publicado no Boletim de Serviço nº 1551, de 12 de junho de 2026, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 9º da Lei nº 8.112/1990 e do artigo 1º da Lei nº 8.168/1991, a servidora PRISCILA CARVALHO DALVIASOM, SIAPE 1624667, para o cargo de direção de Pró-Reitora de Administração, código CD-2, a contar de 16 de junho de 2026.

*(Assinado digitalmente em 13/06/2026 09:41 )*

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **816**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/06/2026** e o código de verificação: **0f8afb95d0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 820 / 2026 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.012994/2026-08**

**Santo André-SP, 12 de junho de 2026.**

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, o servidor JOSE BLANES SALA, SIAPE 1847300, do cargo de direção de Pró-Reitor pro tempore de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas, código CD-2, a contar de 16 de junho de 2026.

*(Assinado digitalmente em 13/06/2026 09:41 )*

PAULA HOMEM DE MELLO

*REITORA (Titular)*

*REIT (11.01)*

*Matrícula: 1544394*

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **820**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/06/2026** e o código de verificação: **4c1d5abf72**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 823 / 2026 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.012997/2026-33**

**Santo André-SP, 12 de junho de 2026.**

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ato Decisório ConsUni nº 309, de 09 de junho de 2026, publicado no Boletim de Serviço nº 1551, de 12 de junho de 2026, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 9º da Lei nº 8.112/1990 e do artigo 1º da Lei nº 8.168/1991, o servidor JOSE BLANES SALA, SIAPE 1847300, para o cargo de direção de Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas, código CD-2, a contar de 16 de junho de 2026.

*(Assinado digitalmente em 13/06/2026 09:41 )*

PAULA HOMEM DE MELLO

*REITORA (Titular)*

*REIT (11.01)*

*Matrícula: 1544394*

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **823**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/06/2026** e o código de verificação: **5ee854d241**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 824 / 2026 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.012999/2026-22**

**Santo André-SP, 12 de junho de 2026.**

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, a servidora VANESSA KRUTH VERDADE, SIAPE 1763457, do cargo de direção de Pró-Reitora pro tempore de Extensão e Cultura, código CD-2, a contar de 16 de junho de 2026.

*(Assinado digitalmente em 13/06/2026 09:41 )*

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **824**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/06/2026** e o código de verificação: **fb4353b55e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 825 / 2026 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.013000/2026-62**

**Santo André-SP, 12 de junho de 2026.**

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ato Decisório ConsUni nº 313, de 09 de junho de 2026, publicado no Boletim de Serviço nº 1551, de 12 de junho de 2026, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 9º da Lei nº 8.112/1990 e do artigo 1º da Lei nº 8.168/1991, a servidora VANESSA KRUTH VERDADE, SIAPE 1763457, para o cargo de direção de Pró-Reitora de Extensão e Cultura, código CD-2, a contar de 16 de junho de 2026.

*(Assinado digitalmente em 13/06/2026 09:41 )*

PAULA HOMEM DE MELLO

*REITORA (Titular)*

*REIT (11.01)*

*Matrícula: 1544394*

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **825**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/06/2026** e o código de verificação: **3cd4e3391c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 826 / 2026 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.013003/2026-04**

**Santo André-SP, 12 de junho de 2026.**

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, o servidor RAPHAEL YOKOINGAWA DE CAMARGO, SIAPE 1676329, do cargo de direção de Pró-Reitor pro tempore de Graduação, código CD-2, a contar de 16 de junho de 2026.

*(Assinado digitalmente em 13/06/2026 09:41 )*

PAULA HOMEM DE MELLO

*REITORA (Titular)*

*REIT (11.01)*

*Matrícula: 1544394*

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **826**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/06/2026** e o código de verificação: **406e0f20bd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 827 / 2026 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.013004/2026-41**

**Santo André-SP, 12 de junho de 2026.**

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ato Decisório ConsUni nº 311, de 09 de junho de 2026, publicado no Boletim de Serviço nº 1551, de 12 de junho de 2026, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 9º da Lei nº 8.112/1990 e do artigo 1º da Lei nº 8.168/1991, o servidor RAPHAEL YOKOINGAWA DE CAMARGO, SIAPE 1676329, para o cargo de direção de Pró-Reitor de Graduação, código CD-2, a contar de 16 de junho de 2026.

*(Assinado digitalmente em 13/06/2026 09:41 )*

PAULA HOMEM DE MELLO

*REITORA (Titular)*

*REIT (11.01)*

*Matrícula: 1544394*

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **827**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/06/2026** e o código de verificação: **a101fde4c4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 828 / 2026 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.013006/2026-30**

**Santo André-SP, 12 de junho de 2026.**

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, a servidora AHDA PIONKOSKI GRILLO PAVANI, SIAPE 1669195, do cargo de direção de Pró-Reitora pro tempore de Pesquisa, código CD-2, a contar de 16 de junho de 2026.

*(Assinado digitalmente em 13/06/2026 09:39 )*

PAULA HOMEM DE MELLO

*REITORA (Titular)*

*REIT (11.01)*

*Matrícula: 1544394*

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **828**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/06/2026** e o código de verificação: **21280a66a4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 829 / 2026 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.013008/2026-29**

**Santo André-SP, 12 de junho de 2026.**

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ato Decisório ConsUni nº 306, de 09 de junho de 2026, publicado no Boletim de Serviço nº 1551, de 12 de junho de 2026, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 9º da Lei nº 8.112/1990 e do artigo 1º da Lei nº 8.168/1991, a servidora AHDA PIONKOSKI GRILO PAVANI, SIAPE 1669195, para o cargo de direção de Pró-Reitora de Pesquisa, código CD-2, a contar de 16 de junho de 2026.

*(Assinado digitalmente em 13/06/2026 09:39 )*

PAULA HOMEM DE MELLO

*REITORA (Titular)*

*REIT (11.01)*

*Matrícula: 1544394*

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **829**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/06/2026** e o código de verificação: **75d9ee02ca**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 830 / 2026 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.013011/2026-42**

**Santo André-SP, 12 de junho de 2026.**

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Revogar a Portaria de Pessoal nº 681, de 30 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 02 de junho de 2026, Edição 102, Seção 2, página 38.

*(Assinado digitalmente em 13/06/2026 09:39 )*

PAULA HOMEM DE MELLO

*REITORA (Titular)*

*REIT (11.01)*

*Matrícula: 1544394*

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **830**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/06/2026** e o código de verificação: **628718e68a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 831 / 2026 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.013013/2026-31**

**Santo André-SP, 12 de junho de 2026.**

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ato Decisório ConsUni nº 308, de 09 de junho de 2026, publicado no Boletim de Serviço nº 1551, de 12 de junho de 2026, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 9º da Lei nº 8.112/1990 e do artigo 1º da Lei nº 8.168/1991, a servidora JANAINA DE SOUZA GARCIA, SIAPE 1838759, para o cargo de direção de Pró-Reitora de Pós-Graduação, código CD-2, a contar de 25 de junho de 2026.

*(Assinado digitalmente em 13/06/2026 09:39 )*

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **831**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/06/2026** e o código de verificação: **14902f7636**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 832 / 2026 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.013017/2026-10**

**Santo André-SP, 12 de junho de 2026.**

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, o servidor SERGIO ROBERTO MENESES DE CARVALHO, SIAPE 2149476, do cargo de direção de Pró-Reitor pro tempore de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, código CD-2, a contar de 16 de junho de 2026.

*(Assinado digitalmente em 13/06/2026 09:39 )*

PAULA HOMEM DE MELLO

*REITORA (Titular)*

*REIT (11.01)*

*Matrícula: 1544394*

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **832**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/06/2026** e o código de verificação: **d0b71b1a5d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 833 / 2026 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.013018/2026-64**

**Santo André-SP, 12 de junho de 2026.**

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ato Decisório ConsUni nº 312, de 09 de junho de 2026, publicado no Boletim de Serviço nº 1551, de 12 de junho de 2026, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 9º da Lei nº 8.112/1990 e do artigo 1º da Lei nº 8.168/1991, o servidor SERGIO ROBERTO MENESES DE CARVALHO, SIAPE 2149476, para o cargo de direção de Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, código CD-2, a contar de 16 de junho de 2026.

*(Assinado digitalmente em 13/06/2026 09:39 )*

PAULA HOMEM DE MELLO

*REITORA (Titular)*

*REIT (11.01)*

*Matrícula: 1544394*

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **833**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/06/2026** e o código de verificação: **f32e29a4e2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 834 / 2026 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.013020/2026-33**

**Santo André-SP, 12 de junho de 2026.**

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, o servidor FABIO SENIGALIA, SIAPE 2932735, do cargo de direção de Pró-Reitor pro tempore de Gestão de Pessoas, código CD-2, a contar de 16 de junho de 2026.

*(Assinado digitalmente em 13/06/2026 09:39 )*

PAULA HOMEM DE MELLO

*REITORA (Titular)*

*REIT (11.01)*

*Matrícula: 1544394*

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **834**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/06/2026** e o código de verificação: **114e694985**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 835 / 2026 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.013021/2026-88**

**Santo André-SP, 12 de junho de 2026.**

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ato Decisório ConsUni nº 307, de 09 de junho de 2026, publicado no Boletim de Serviço nº 1551, de 12 de junho de 2026, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 9º da Lei nº 8.112/1990 e do artigo 1º da Lei nº 8.168/1991, o servidor FABIO SENIGALIA, SIAPE 2932735, para o cargo de direção de Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, código CD-2, a contar de 16 de junho de 2026.

*(Assinado digitalmente em 13/06/2026 09:39 )*

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **835**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/06/2026** e o código de verificação: **9e516a4b9d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 836 / 2026 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.013022/2026-22**

**Santo André-SP, 12 de junho de 2026.**

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Dispensar, a pedido, o servidor LEONARDO BATISTA GIMENEZ, SIAPE 1624717, do encargo de substituto eventual do gestor financeiro, a contar de 30 de maio de 2026.

*(Assinado digitalmente em 13/06/2026 09:39 )*

PAULA HOMEM DE MELLO

*REITORA (Titular)*

*REIT (11.01)*

*Matrícula: 1544394*

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **836**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/06/2026** e o código de verificação: **4235807968**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 837 / 2026 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.013025/2026-66**

**Santo André-SP, 12 de junho de 2026.**

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o servidor HILLO AUGUSTO LOPES FERNANDES, SIAPE 1971242, para o encargo de substituto eventual do gestor financeiro, a contar de 16 de junho de 2026.

*(Assinado digitalmente em 13/06/2026 09:39 )*

PAULA HOMEM DE MELLO

*REITORA (Titular)*

*REIT (11.01)*

*Matrícula: 1544394*

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **837**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/06/2026** e o código de verificação: **c19f649a55**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 838 / 2026 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.013027/2026-55**

**Santo André-SP, 12 de junho de 2026.**

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Dispensar, nos termos do inciso II do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, servidor HILLO AUGUSTO LOPES FERNANDES, SIAPE 1971242, da função gratificada de Apoio à Conformidade da PROAD, código FG-4, a contar de 16 de junho de 2026.

*(Assinado digitalmente em 13/06/2026 09:39 )*

PAULA HOMEM DE MELLO

*REITORA (Titular)*

*REIT (11.01)*

*Matrícula: 1544394*

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **838**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/06/2026** e o código de verificação: **2e54212378**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 839 / 2026 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.013028/2026-08**

**Santo André-SP, 12 de junho de 2026.**

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar, nos termos do artigo 1º da Lei nº 8.168/1991, o servidor CLAUDIO JUNIOR BERNARDO, SIAPE 3526368, para a função gratificada de Apoio à Conformidade da PROAD, código FG-4, a contar de 16 de junho de 2026.

*(Assinado digitalmente em 13/06/2026 09:39 )*

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **839**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/06/2026** e o código de verificação: **328d04ee44**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 840 / 2026 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.013030/2026-79**

**Santo André-SP, 12 de junho de 2026.**

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar, nos termos do artigo 1º da Lei nº 8.168/1991, o servidor HILLO AUGUSTO LOPES FERNANDES, SIAPE 1971242, para a função gratificada de Chefe da Divisão de Administração Financeira, código FG-1, a contar de 16 de junho de 2026

*(Assinado digitalmente em 13/06/2026 09:39 )*

PAULA HOMEM DE MELLO

*REITORA (Titular)*

*REIT (11.01)*

*Matrícula: 1544394*

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **840**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/06/2026** e o código de verificação: **49db31873c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 841 / 2026 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.013034/2026-57**

**Santo André-SP, 12 de junho de 2026.**

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o servidor HILLO AUGUSTO LOPES FERNANDES, SIAPE 1971242, para o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) de Gestão Financeira e Contábil, código CD-4, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 16 de junho de 2026.

*(Assinado digitalmente em 13/06/2026 09:39 )*

PAULA HOMEM DE MELLO

*REITORA (Titular)*

*REIT (11.01)*

*Matrícula: 1544394*

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **841**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/06/2026** e o código de verificação: **94948bb42a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 842 / 2026 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.013036/2026-46**

**Santo André-SP, 12 de junho de 2026.**

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar, nos termos do artigo 1º da Lei nº 8.168/1991, o servidor VINICIUS DE SOUZA CALEGARETTI GERALDES, SIAPE 3385591, para a função gratificada de Chefe da Seção de Liquidação, código FG-3, a contar de 16 de junho de 2026.

*(Assinado digitalmente em 13/06/2026 09:39 )*

PAULA HOMEM DE MELLO

*REITORA (Titular)*

*REIT (11.01)*

*Matrícula: 1544394*

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **842**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/06/2026** e o código de verificação: **4f4c83e530**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 843 / 2026 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.013038/2026-35**

**Santo André-SP, 12 de junho de 2026.**

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Dispensar, nos termos do inciso II do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, a servidora AUDENI LEITE DA SILVA, SIAPE 1624689, da função gratificada de Chefe da Seção de Análise Contábil e Fiscal, código FG-4, a contar de 16 de junho de 2026.

*(Assinado digitalmente em 13/06/2026 09:39 )*

PAULA HOMEM DE MELLO

*REITORA (Titular)*

*REIT (11.01)*

*Matrícula: 1544394*

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **843**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/06/2026** e o código de verificação: **971907a798**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 844 / 2026 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.013041/2026-59**

**Santo André-SP, 12 de junho de 2026.**

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar, nos termos do artigo 1º da Lei nº 8.168/1991 o servidor LEANDRO RODRIGUES DE LIMA, SIAPE 3408154 da função gratificada de Chefe da Seção de Análise Contábil e Fiscal, código FG-4, a contar de 16 de junho de 2026.

*(Assinado digitalmente em 13/06/2026 09:39 )*

PAULA HOMEM DE MELLO

*REITORA (Titular)*

*REIT (11.01)*

*Matrícula: 1544394*

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **844**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/06/2026** e o código de verificação: **71cb300266**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 845 / 2026 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.013043/2026-48**

**Santo André-SP, 12 de junho de 2026.**

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar, nos termos do artigo 1º da Lei nº 8.168/1991, a servidora AUDENI LEITE DA SILVA, SIAPE 1624689, para a função gratificada de Chefe da Divisão de Contabilidade, código FG-1, a contar de 16 de junho de 2026.

*(Assinado digitalmente em 13/06/2026 09:39 )*

PAULA HOMEM DE MELLO

*REITORA (Titular)*

*REIT (11.01)*

*Matrícula: 1544394*

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **845**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/06/2026** e o código de verificação: **645727719c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 846 / 2026 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.013044/2026-92**

**Santo André-SP, 12 de junho de 2026.**

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Dispensar, por decisão da Administração, o servidor ACÁCIO SIDNEI ALMEIDA SANTOS, SIAPE 1186612, do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) da Editora da UFABC, código CD-4, a contar de 16 de junho de 2026.

*(Assinado digitalmente em 13/06/2026 09:39 )*

PAULA HOMEM DE MELLO

*REITORA (Titular)*

*REIT (11.01)*

*Matrícula: 1544394*

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **846**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/06/2026** e o código de verificação: **fbabd9f508**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 847 / 2026 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.013045/2026-37**

**Santo André-SP, 12 de junho de 2026.**

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar, nos termos do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990, o servidor CLEITON FABIANO KLECHEN, SIAPE 1863677, para o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) da Editora da UFABC, código CD-4, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 16 de junho de 2026.

*(Assinado digitalmente em 13/06/2026 09:39 )*

PAULA HOMEM DE MELLO

*REITORA (Titular)*

*REIT (11.01)*

*Matrícula: 1544394*

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **847**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/06/2026** e o código de verificação: **f900f199f2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 848 / 2026 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.013046/2026-81**

**Santo André-SP, 12 de junho de 2026.**

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Dispensar, nos termos do inciso II do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, o servidor MAURICIO BIANCHI WOJSLAW, SIAPE 1535717, da função gratificada de Chefe da Divisão de Acompanhamento Funcional, código FG-1, a contar de 16 de junho de 2026.

*(Assinado digitalmente em 13/06/2026 09:39 )*

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **848**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/06/2026** e o código de verificação: **62209ee4d1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 849 / 2026 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.013047/2026-26**

**Santo André-SP, 12 de junho de 2026.**

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar, nos termos do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990, a servidora CICERA CILEIDE DE OLIVEIRA LIMA, SIAPE 2353893, para a função gratificada de Chefe da Divisão de Acompanhamento Funcional, código FG-1, a contar de 16 de junho de 2026.

*(Assinado digitalmente em 13/06/2026 09:39 )*

PAULA HOMEM DE MELLO

*REITORA (Titular)*

*REIT (11.01)*

*Matrícula: 1544394*

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **849**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/06/2026** e o código de verificação: **7fbcd128de**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 850 / 2026 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.013049/2026-15**

**Santo André-SP, 12 de junho de 2026.**

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar, nos termos do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990, a servidora ELAINE CRISTINA FERNANDES DA SILVA, SIAPE 1763391, para a função gratificada de Chefe da Divisão Administrativa da Biblioteca, código FG-2, a contar de 19 de junho de 2026.

*(Assinado digitalmente em 13/06/2026 09:39 )*

PAULA HOMEM DE MELLO

*REITORA (Titular)*

*REIT (11.01)*

*Matrícula: 1544394*

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **850**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/06/2026** e o código de verificação: **654de50885**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 851 / 2026 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.013139/2026-14**

**Santo André-SP, 15 de junho de 2026.**

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 5.697, de 11 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 13 de março de 2026, Seção 2, página 31.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) ALINE SANTIAGO BARBOZA - Matrícula Siape 1964354, ANDRÉ RICARDO DE CAMPOS RUBIA - Matrícula Siape 1977189, CLÁUDIO MÁRCIO CARDOZO SOUZA - Matrícula SIAPE 2680230, EDUARDO COELHO KOGATI COCARELLI - Matrícula Siape 2110368, GUSTAVO DI CESARE GIANNELLA - Matrícula Siape 1875409, LAURA NATALINI RIBEIRO - Matrícula Siape 3526430, WELLINGTON PEREIRA DA SILVA - Matrícula Siape 1763456, e WENDER TEIXEIRA GUIDINE - Matrícula Siape 1672174, todos lotados na Pró-Reitoria de Administração (Proad) da UFABC, para desempenharem a função de Agentes de Contratação e de membros da Equipe de Apoio, conduzindo as licitações de bens e serviços comuns no âmbito da Unidade Gestora 154503, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e dos artigos 14 a 16 do Decreto nº 11.246/2022.

Art. 3º Em licitação na modalidade pregão, o(a) agente de contratação responsável pela condução do certame, indicado no Art. 2º, será designado Pregoeiro(a).

Art. 4º Os(as) servidores(as) designados(as) para as funções de Agente de Contratação ou de Pregoeiro(a) poderão atuar como membros da Equipe de Apoio nos casos em que não sejam os emitentes do Edital em curso.

Art. 5º Havendo necessidade e/ou conveniência de assessoramento especial nas licitações, poderão ser designados(as) outros(as) servidores(as) mediante despacho exarado nos respectivos processos licitatórios.

Art. 6º A autoridade imediatamente superior ao Agente de Contratação e Pregoeiro(a) é o(a) Pró-Reitor(a) de Administração da Unidade Gestora.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**(Assinado digitalmente em 15/06/2026 14:57 )**

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **851**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:  
**15/06/2026** e o código de verificação: **90e95e0842**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 852 / 2026 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.013142/2026-20**

**Santo André-SP, 15 de junho de 2026.**

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 5.696, de 11 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 13 de março de 2026, Seção 2, página 30.

Art. 2º Constituir Comissão de Contratação nos termos do artigo 17, do Decreto nº 11.246 de 27 de outubro de 2022 e sua atual redação, no âmbito da UFABC, composta pelos seguintes membros: EDUARDO COELHO KOGATI COCARELLI - Matrícula Siape 2110368, WELLINGTON PEREIRA DA SILVA - Matrícula Siape 1763456, ALINE SANTIAGO BARBOZA - Matrícula Siape 1964354, CLÁUDIO MÁRCIO CARDOZO SOUZA - Matrícula SIAPE 2680230, GUSTAVO DI CESARE GIANNELLA - Matrícula SIAPE 1875409, WENDER TEIXEIRA GUIDINE - Matrícula Siape 1672174, LAURA NATALINI RIBEIRO - Matrícula Siape 3526430 e ANDRÉ RICARDO DE CAMPOS RUBIA - Matrícula Siape 1977189, para conduzir as licitações de bens e serviços especiais no âmbito da Unidade Gestora 154503.

Art. 3º. A comissão será presidida por EDUARDO COELHO KOGATI COCARELLI - Matrícula Siape 2110368, e em seus impedimentos eventuais pelos demais membros, obedecendo à ordem sequencial acima. Em licitação na modalidade pregão, o(a) agente de contratação responsável pela condução do certame, indicado no Art. 2º, será designado Pregoeiro(a).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 15/06/2026 15:01 )*

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **852**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/06/2026** e o código de verificação: **c58a4e2317**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 853 / 2026 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.013145/2026-63**

**Santo André-SP, 15 de junho de 2026.**

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 139, de 9 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 10 de fevereiro de 2026, Seção 2, página 34.

Art. 2º Constituir Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade nos termos do artigo 158 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, em sua atual redação, no âmbito da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), para conduzir os processos de notificação decorrentes das aquisições/contratações no âmbito da Unidade Gestora 154503, visando apurar e, eventualmente, recomendar à autoridade competente a aplicação das sanções previstas nos incisos III (impedimento de licitar e contratar) e IV (declaração de inidoneidade para licitar ou contratar) do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º A comissão será composta pelos seguintes membros: RONALDO OLIVEIRA DE CARVALHO - Matrícula Siape 1621406, EDSON ANTÔNIO PIRES JÚNIOR - Matrícula Siape 1824472, JULIANA APARECIDA CAMPOS PRENZLER - Matrícula Siape 2109609, KARINA YURI YAMADA - Matrícula Siape 2321508, ELISANGELA RIBEIRO GALINDO - Matrícula Siape 3278676, e KLEBER FERREIRA DO ESPÍRITO SANTO - Matrícula Siape 1680303.

Parágrafo único - A comissão será presidida por RONALDO OLIVEIRA DE CARVALHO, e em seus impedimentos eventuais pelos demais membros, obedecendo à ordem sequencial acima.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 15/06/2026 14:59 )*

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **853**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/06/2026** e o código de verificação: **3eba1a5028**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 854 / 2026 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.013148/2026-05**

**Santo André-SP, 15 de junho de 2026.**

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 4648, de 22 de janeiro de 2025, publicada no Boletim de Serviços de 24 de janeiro de 2025, página 8.

Art. 2º Alterar a composição dos membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), com mandato de 2 (dois) anos, presidida pelo primeiro:

I - César Augusto Moreira Guarido, chefe da Divisão de Arquivo e Protocolo;

II - Priscila Carvalho Dalviasom e André Ricardo de Campos Rubia, titular e suplente, respectivamente;

III - Gabriel Oblasser dos Santos, como arquivista designado pela Divisão de Arquivo e Protocolo;

IV - Isabel Bezerra de Lima Franca e Leonardo Lira Lima, como servidores designados pela presidência da CPAD, titular e suplente, respectivamente;

V - Cristiano de Noronha Lopes e Tiago Vitorino Lucas, como bacharéis em informática designados pela STI, titular e suplente, respectivamente.

Art. 3º Esta Portaria permanece com a vigência estabelecida na portaria ora revogada, ou seja, de 29/01/2025 até 29/01/2027.

*(Assinado digitalmente em 15/06/2026 14:58 )*

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **854**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/06/2026** e o código de verificação: **4595991434**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**RETIFICAÇÃO Nº 117 / 2026 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.013001/2026-15**

**Santo André-SP, 12 de junho de 2026.**

Na Portaria nº 5817 / 2026 - REIT, publicada no Boletim de Serviço nº 1540, de 05 de maio de 2026, que designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe B, denominada Professor Adjunto, da Carreira do Magistério Superior do(a) docente Diogo Burigo Almeida,

onde se lê: "Nazar Arakelian"

leia-se: "Elisabete Marcon Mello".

*(Assinado digitalmente em 13/06/2026 09:41 )*

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **117**, ano: **2026**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **12/06/2026** e o código de verificação: **786bdc7bd5**

**PROAD**  
**PRÓ-REITORIA DE**  
**ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 5949 / 2026 - PROAD (11.01.09)**

**Nº do Protocolo: 23006.013191/2026-62**

**Santo André-SP, 15 de junho de 2026.**

Designa o servidor Bruno Luiz Scarafiz para responder como Gestor responsável pelo Termo de Contrato nº 15/2026.

O **PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 656 - REIT, de 30 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 102, de 02 de junho de 2026, seção 2, página 38, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Bruno Luiz Scarafiz (SIAPE nº 2736273) para responder como Gestor responsável pelo Termo de Contrato nº 015/2026, processo nº 23006.028187/2025-18, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC) e a empresa DHUAN COMISSARIA DE DESPACHOS ADUANEIROS LTDA.

Art. 2º - Designar o servidor Fábio Augusto de Souza (SIAPE nº2318623) para responder como Fiscal Técnico.

Art. 3º - Designar a servidora Mônica Cristina Pereira de Oliveira (SIAPE nº2359661) para responder como Fiscal Administrativa.

Art. 4º - A equipe de fiscalização nomeada por meio desta Portaria deverá observar as disposições contidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da UFABC, no que couber.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços e permanecerá vigente enquanto outra não a revogar ou enquanto o Termo de Contrato permanecer vigente.

*(Assinado digitalmente em 15/06/2026 16:40 )*

ANDRE RICARDO DE CAMPOS RUBIA

PRO REITOR(A) ADJUNTO(A)

PROAD (11.01.09)

Matrícula: 1977189

**PROPG**  
**PRÓ-REITORIA DE**  
**PÓS-GRADUAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**RETIFICAÇÃO Nº 118/2026 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)**

**Nº do Protocolo: 23006.013217/2026-72**

**Santo André-SP, 15 de junho de 2026.**

No Edital nº 35/2026-PROPG/CAPPG, publicado no Boletim de Serviço nº 1549, de 02 de junho de 2026, que estabelece normas para Processo Eleitoral para eleição de Coordenador, Vice-Coordenador, Representantes Docentes e Discentes do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e de Informação (PPG-EEI) da Universidade Federal do ABC, o calendário do processo fica prorrogado, conforme segue:

- Período de inscrições: de 02/06/2026 a 21/06/2026 até 23h59min.
- Homologação das inscrições: 22/06/2026 até 23h59min.
- Recurso: 23/06/2026.
- Confirmação das Inscrições após Recursos: 24/06/2026 (site do Programa item 2.4)
- Eleições: 07/07/2026 até 23h59min.
- Divulgação do resultado: 08/07/2026 até 23h59min.
- Recurso: 09/07/2026 até 23h59min.
- Confirmação do resultado após recurso: 13/07/2026 até 23h59min (site do Programa <http://propg.ufabc.edu.br/ppginfo>).

Demais condições permanecem inalteradas.

***(Assinado digitalmente em 15/06/2026 18:07)***

**RICARDO SUYAMA**

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)

PPGINF (11.01.06.33)

Matrícula: ###611#7

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **118**, ano: **2026**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **15/06/2026** e o código de verificação: **e268822e8a**

**PROGEPE**  
**PRÓ-REITORIA DE**  
**GESTÃO DE**  
**PESSOAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 808 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)**

**Nº do Protocolo: 23006.012894/2026-73**

**Santo André-SP , 11 de junho de 2026.**

**O PRÓ-REITOR PRO TEMPORE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 727, de 30/05/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 102, de 02/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização concedida pela Reitora da UFABC para o afastamento internacional da pessoa servidora RAQUEL ALBIERI KREMPEL, SIAPE 3393217, com ÔNUS LIMITADO para a UFABC, para participação na "The 29th annual meeting of the Association for the Scientific Study of Consciousness", que acontecerá em Santiago - Chile, durante o período de 28/06/2026 até 04/07/2026, incluindo o tempo de trânsito. (Processo nº 23006.012382/2026-15).

*(Assinado digitalmente em 11/06/2026 14:11 )*

FABIO SENIGALIA  
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)  
PROGEPE (11.01.34)  
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **808**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/06/2026** e o código de verificação: **0d9193b7d5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 813 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)**

**Nº do Protocolo: 23006.012964/2026-93**

**Santo André-SP , 12 de junho de 2026.**

O PRÓ-REITOR *PRO TEMPORE* DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 727, de 30/05/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 102, de 02/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com o §1º e §2º do art. 10-B da Lei nº 11.091/2005, às pessoas servidoras abaixo relacionadas:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROGRESSÃO PARA	VIGÊNCIA
2759439	ALESSANDRA MONTEIRO DINIZ	E-016	E-017	14/05/2026

*(Assinado digitalmente em 12/06/2026 11:44 )*

FABIO SENIGALIA  
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)  
PROGEPE (11.01.34)  
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **813**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:  
**12/06/2026** e o código de verificação: **f94ab89ab8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 815 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)**

**Nº do Protocolo: 23006.012989/2026-97**

**Santo André-SP , 12 de junho de 2026.**

**O PRÓ-REITOR *PRO TEMPORE* DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 727, de 30/05/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 102, de 02/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o servidor VINICIUS DE SOUZA CALEGARETTI GERALDES, SIAPE 3385591, para o encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Divisão de Administração Financeira, código FG-1, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 16 de junho de 2026.

**(Assinado digitalmente em 13/06/2026 10:28 )**

FABIO SENIGALIA  
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)  
PROGEPE (11.01.34)  
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **815**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/06/2026** e o código de verificação: **8a01ed4de5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 817 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)**

**Nº do Protocolo: 23006.012991/2026-66**

**Santo André-SP , 12 de junho de 2026.**

**O PRÓ-REITOR *PRO TEMPORE* DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 727, de 30/05/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 102, de 02/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Dispensar, a pedido, a servidora AUDENI LEITE DA SILVA, SIAPE 1624689, do encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Divisão de Contabilidade, código FG-1, a contar de 16 de junho de 2026.

*(Assinado digitalmente em 13/06/2026 10:28 )*

FABIO SENIGALIA  
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)  
PROGEPE (11.01.34)  
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **817**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/06/2026** e o código de verificação: **a9c87ffbc0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 818 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)**

**Nº do Protocolo: 23006.012992/2026-19**

**Santo André-SP , 12 de junho de 2026.**

**O PRÓ-REITOR *PRO TEMPORE* DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 727, de 30/05/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 102, de 02/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o servidor LEANDRO RODRIGUES DE LIMA, SIAPE 3408154, para o encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Divisão de Contabilidade, código FG-1, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 16 de junho de 2026.

*(Assinado digitalmente em 13/06/2026 10:28 )*

FABIO SENIGALIA  
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)  
PROGEPE (11.01.34)  
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **818**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/06/2026** e o código de verificação: **c4041c60bc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 819 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)**

**Nº do Protocolo: 23006.012993/2026-55**

**Santo André-SP , 12 de junho de 2026.**

**O PRÓ-REITOR *PRO TEMPORE* DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 727, de 30/05/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 102, de 02/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Dispensar, a pedido, a servidora AUDENI LEITE DA SILVA, SIAPE 1624689, do encargo de substituta eventual do Chefe da Execução Orçamentária, código FG-3, a contar de 16 de junho de 2026.

*(Assinado digitalmente em 13/06/2026 10:28 )*

FABIO SENIGALIA  
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)  
PROGEPE (11.01.34)  
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **819**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/06/2026** e o código de verificação: **a80eb89741**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 821 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)**

**Nº do Protocolo: 23006.012995/2026-44**

**Santo André-SP , 12 de junho de 2026.**

**O PRÓ-REITOR *PRO TEMPORE* DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 727, de 30/05/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 102, de 02/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar, nos termos do artigo 1º da Lei nº 8.168/1991, a servidora CATIA CRISTIANE CORREIA, SIAPE 3125393, para o encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Execução Orçamentária, código FG-3, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 16 de junho de 2026.

**(Assinado digitalmente em 13/06/2026 10:28 )**

FABIO SENIGALIA  
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)  
PROGEPE (11.01.34)  
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **821**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/06/2026** e o código de verificação: **6949b6ba3f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 822 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)**

**Nº do Protocolo: 23006.012996/2026-99**

**Santo André-SP , 12 de junho de 2026.**

**O PRÓ-REITOR *PRO TEMPORE* DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 727, de 30/05/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 102, de 02/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Dispensar, a pedido, a servidora CICERA CILEIDE DE OLIVEIRA LIMA, SIAPE 2353893, do encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Divisão de Acompanhamento Funcional da SUGPEPE, código FG-1, a contar de 16 de junho de 2026.

*(Assinado digitalmente em 13/06/2026 10:28 )*

FABIO SENIGALIA  
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)  
PROGEPE (11.01.34)  
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **822**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/06/2026** e o código de verificação: **428f9e2065**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 857 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)**

**Nº do Protocolo: 23006.013162/2026-09**

**Santo André-SP , 15 de junho de 2026.**

**O PRÓ-REITOR *PRO TEMPORE* DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 727, de 30/05/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 102, de 02/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria nº 784, publicada no DOU nº 106, de 10/06/2026, Seção 2, página 37, que autorizou a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de KAIQUE MATIAS DE ANDRADE ROBERTO, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, por motivo de desistência definitiva à vaga.

**(Assinado digitalmente em 15/06/2026 15:07 )**

FABIO SENIGALIA  
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)  
PROGEPE (11.01.34)  
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **857**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:  
**15/06/2026** e o código de verificação: **10ea2f3131**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 858 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)**

**Nº do Protocolo: 23006.013165/2026-34**

**Santo André-SP , 15 de junho de 2026.**

**O PRÓ-REITOR *PRO TEMPORE* DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 727, de 30/05/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 102, de 02/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria nº 771, publicada no DOU nº 106, de 10/06/2026, Seção 2, páginas 36 e 37, que autorizou a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de THIAGO SEBASTIÃO REIS CONTARATO, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, por motivo de desistência definitiva à vaga.

***(Assinado digitalmente em 15/06/2026 15:07 )***

**FABIO SENIGALIA  
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)  
PROGEPE (11.01.34)  
Matrícula: 2932735**

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **858**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/06/2026** e o código de verificação: **ebd79d9de7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 859 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)**

**Nº do Protocolo: 23006.013169/2026-12**

**Santo André-SP , 15 de junho de 2026.**

**O PRÓ-REITOR *PRO TEMPORE* DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 727, de 30/05/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 102, de 02/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito o Art. 2º da Portaria nº 811, publicada no DOU nº 108, de 12/06/2026, Seção 2, página 54, que autorizou a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de AMANDA YUMI AMBRIOLA OKU, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, considerando o item 3.5 do edital nº 43/2025 de 09/10/2025 e o Art. 6º da Lei 8.745/1993.

**(Assinado digitalmente em 15/06/2026 15:07 )**

**FABIO SENIGALIA**  
**PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)**  
**PROGEPE (11.01.34)**  
**Matrícula: 2932735**

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **859**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/06/2026** e o código de verificação: **0936b4a0a9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 860 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)**

**Nº do Protocolo: 23006.013171/2026-91**

**Santo André-SP , 15 de junho de 2026.**

**O PRÓ-REITOR PRO TEMPORE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 727, de 30/05/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 102, de 02/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito o Art. 2º e o Art. 3º da Portaria nº 809, publicada no DOU nº 108, de 12/06/2026, Seção 2, página 54, que autorizou a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de TÁRCIO MINTO FABRÍCIO, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, por motivo de desistência definitiva à vaga.

Art. 2º Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de LORENA OLIVEIRA DE SOUSA, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, referente ao processo seletivo simplificado, objeto do Edital nº 043/2025, de 17/10/2025, publicado no DOU nº 201, de 21/10/2025, Seção 3, páginas 90 e 91, homologado pelo Edital nº 036/2026, de 04/05/2026, publicado no DOU nº 84, de 07/05/2026, Seção 3, página 98, com salário correspondente à classe de Professor Assistente, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (hum) ano. Área: Ensino, subárea(s): Ensino de Biologia (opção 12). Processo nº 23006.020291/2025-64.

Art. 3º A respectiva convocação observa o resultado do sorteio do ranqueamento da ordem de prioridade para a reserva de vagas estabelecida no item 1.2.1 do Edital nº 043/2025, ocupando a pessoa candidata a 3ª posição na lista de ampla concorrência.

**(Assinado digitalmente em 15/06/2026 15:07 )**

FABIO SENIGALIA  
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)  
PROGEPE (11.01.34)  
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **860**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/06/2026** e o código de verificação: **3e9ffaa2b7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**AUXÍLIO NATALIDADE**

**Nome do Servidor:** FERNANDO LUZ DOS SANTOS

**Cargo:** Engenheiro - Area

**Matrícula SIAPE:** 3373019

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do (a) Filho (a):** Otto Feitoza dos Santos

**Data de Nascimento:** 26/05/2026

**Cartório:** Oficial de Registro Civil do 2º Subd. de Santo André – Santo André-SP

**Valor:** R\$ 718,58

**Mês de Pagamento:** junho/2026

**Fundamento Legal:** Artigo 196 da Lei nº 8112/90



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**AUXÍLIO NATALIDADE**

**Nome do Servidor:** Caio Francescon Padovan

**Cargo:** Técnico de Laboratório - Área

**Matrícula SIAPE:** 2148000

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do (a) Filho (a):** Maria Cecília dos Santos Francescon

**Data de Nascimento:** 16/05/2026

**Cartório:** Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais São Paulo – 33º Subdistrito – Alto da Mooca - SP

**Valor:** R\$ 718,58

**Mês de Pagamento:** junho/2026

**Fundamento Legal:** Artigo 196 da Lei nº 8112/90



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

**LICENÇAS E CONCESSÕES – DIVISÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA**  
**MOTIVO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE**

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
ALESSANDRA RODRIGUES DE SANTANA	1875323	06/05/2026	06/05/2026
ANDERSON FREITAS DA SILVA	1875325	12/05/2026	14/05/2026
ANDERSON FREITAS DA SILVA	1875325	15/05/2026	26/06/2026
ANDREIA SILVA	2672998	11/05/2026	17/05/2026
ANDRESSA CRISTINA COUTINHO BARBOZA	1864331	20/05/2026	02/06/2026
BIANCA DE SA GENEZINI	3266789	03/05/2026	16/05/2026
CARLOS EDUARDO GIANETTI	1993969	09/05/2026	03/07/2026
CRISTIANO DA ROCHA TAVARES	2109439	21/05/2025	21/05/2025
DENIS YOSHIO NAKAYA	2109446	28/05/2026	28/05/2026
ELAINE TEIXEIRA VEIGA	3125696	25/05/2026	25/05/2026
ELVIRA RAFIKOVA	1909329	27/05/2026	28/05/2026
ERNESTO HUMBERTO TEJOS	1551769	22/05/2026	22/05/2026
FABIO HIROTSUGU HAYASHI	2407162	29/04/2026	09/06/2026
FERNANDA MARIA RODRIGUEZ	1730580	07/05/2026	08/05/2026
FERNANDA NASCIMENTO ALMEIDA	2361024	08/05/2026	21/05/2026
FLAVIA ALVES	2875408	07/05/2026	07/05/2026
FLAVIA PEREIRA DO BOMFIM	2029420	04/05/2026	04/05/2026
FLAVIA PEREIRA DO BOMFIM	2029420	29/05/2026	29/05/2026
GIULIO GUIYTI ROSSIGNOLO SUZUMURA	1799836	07/05/2026	08/05/2026
JESUINO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	3377464	11/05/2026	11/05/2026
JOAQUIM JOSE FRANCISCO AGUIAR GOUVEIA	1689991	26/05/2026	03/07/2026
JOSE CARLOS DUGO	1549713	18/05/2026	12/06/2026
JOSIANE BELLONI METZNER DA GRAGNANO	1824323	11/05/2026	11/05/2026
KARINE ALVES COUTINHO	3526434	02/05/2026	11/05/2026
LEONARDO MARTINS FIGUEIRA	3526428	28/05/2026	29/05/2026
LUCAS SAGI ORSATTI	1947239	28/05/2026	28/05/2026
LUCAS SILVA ARAUJO	3526342	22/05/2026	22/05/2026
LUCAS VASCONCELOS	3151344	07/05/2026	13/05/2026
LUIZ RICARDO TRAJANO DA SILVA	2328724	04/05/2026	05/05/2026

MARCELO SARTORI FERREIRA	1943421	30/05/2026	03/06/2026
MARCIA CRISTINA DE PAULA MARCIAL ANDRADE	1674525	06/05/2026	07/05/2026
MARCIELE DE TOLEDO SILVA SANTOS	1193376	08/05/2026	08/05/2026
MARCIELE DE TOLEDO SILVA SANTOS	1193376	20/05/2026	20/05/2026
MATEUS MERGL	1863753	14/05/2026	23/05/2026
MONIQUE ROCHA LIMA SCANTAMBURLO	1294890	15/05/2026	15/05/2026
PATRICIA GUILHERMITTI PEREIRA	1766486	14/05/2026	15/05/2026
PAULO OMAR AUGUSTO VIEIRA	1675849	28/05/2026	10/06/2026
PEDRO PAULO PEREIRA DA SILVA	3526413	03/05/2026	05/05/2026
PEDRO PAULO PEREIRA DA SILVA	3526413	06/05/2026	08/05/2026
SANDRA HELENA ALBUQUERQUE GIANNINI	377724	04/05/2026	04/05/2026
SILVANA LIRA DE PAULA	1739308	19/05/2026	19/05/2026
SUZY MARY NUNES LOPES DE SOUZA	1779188	12/05/2026	13/05/2026
TALITA ROBERTA D ARRUDA	1534596	29/05/2026	04/06/2026
TIAGO VITORINO LUCAS	1993849	18/05/2026	19/05/2026
UBIRATA TAPAJOS REIS	1669147	12/05/2026	29/05/2026
VICTORIA ROSSETTO COSTA	3297125	18/05/2026	18/05/2026



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

**LICENÇAS E CONCESSÕES – DIVISÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA**  
**MOTIVO: DOAÇÃO DE SANGUE**

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
WILLIAM DOS SANTOS MOTA	3133150	30/04/2026	30/04/2026



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

**LICENÇAS E CONCESSÕES – DIVISÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA**  
**MOTIVO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA**

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
CATHARINE SHIZUKA KURIHARA DE OLIVEIRA	2109433	14/05/2026	21/05/2026
LIGIA PASSOS MAIA OBI	2352281	30/05/2026	03/06/2026
MARCIA SOARES	1736523	13/05/2026	14/05/2026
VANESSA DOS SANTOS FERREIRA	1971192	23/05/2026	05/06/2026

# **CORREGEDORIA SECCIONAL**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE Nº 33/2026 - CORREGEDORIA (11.01.30)**

**Nº do Protocolo: 23006.013175/2026-70**

**Santo André-SP, 15 de junho de 2026.**

**Assunto:** Juízo de admissibilidade de exame inicial e instauração de investigação preliminar sumária. Análise de identificador nº 102382. Processo eletrônico correccional nº 99946004380202513. Demanda originária de ofício de representação funcional (comunicação de supostas irregularidades) nº 23006.026485/2025-73. Instauração e prorrogação de prazos de apuração.

Vistos e examinados os documentos da denúncia encaminhada e após a realização do exame inicial do ofício de representação funcional (comunicação de supostas irregularidades), considerando:

**I - A contextualização acerca do escopo fático:**

A) O ofício restrito nº 23006.026485/2025-73 relata supostas condutas de servidor público federal da Fundação Universidade Federal do ABC, no exercício de cargo público federal. A unidade correccional recebeu a demanda e oficiou o agente público, para prestação de esclarecimentos escritos, no prazo regulamentar.

B) Conforme a Resolução Consuni nº 239/2024, artigo 2º, a Corregedoria-seccional da UFABC é a unidade correccional instituída que possui atribuição e competência para apurar o escopo fático de hipotéticas condutas relatadas no ofício encaminhado. Adicionalmente, de acordo com a Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, artigo 37, inciso I, cabe a prolação de juízo de admissibilidade:

"Do Juízo de Admissibilidade

"Art. 37. O juízo de admissibilidade é o ato administrativo por meio do qual o titular de unidade setorial de correição decide, de forma fundamentada:

I - pelo arquivamento de denúncia, representação ou relato de irregularidade;

II - pela celebração de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC;

III - pela instauração de procedimento investigativo, no caso de falta de informações ou impossibilidade de obtê-las; ou

IV - pela instauração de processo correccional."

**II - O exame inicial da demanda correccional:** A manifestação do administrado, e a superveniência de fatos ou circunstâncias que justificam a prorrogação de prazos para realização de diligências investigativas e analíticas:

C) Tendo sido prestados esclarecimentos iniciais pelo administrado oficiado, nos termos da Lei nº 9784/1999, artigo 4º, inciso IV, que colaborou tempestivamente prestando informações, há necessidade de complementar a investigação e análise, razão pela qual é necessária a prorrogação de prazos para a realização de diligências mínimas, considerando a necessidade de analisar a viabilidade da pactuação de

ajustamento de conduta (TAC), ou instauração de eventual investigação por comissão de inquérito, na espécie sindicância investigativa ou processo administrativo disciplinar.

D) Cabe destacar que houve, no período em tela, a superveniência da greve de servidores públicos técnico-administrativos, movimento nacional iniciado em fevereiro de 2026 e aderido localmente. A Corregedoria-seccional da UFABC tomou as providências para instauração de investigação preliminar de autos nº 99946004380202513, buscando seguir as diretrizes constantes da [NOTA TÉCNICA Nº 1014/2024/CGUNE/DICOR/CRG](#), da CGU, a qual, em síntese, orienta nos seguintes termos acerca do exercício da atividade correcional em contexto de greves:

"a) o direito de greve do servidor é direito fundamental constitucionalmente garantido;

b) a atividade correcional, em que pese sua relevância, **não** está dentre aquelas entendidas como essenciais cuja manutenção seja exigida em períodos de greve;

c) é atribuição da autoridade competente adotar, durante o período de exceção caracterizado pela greve, medidas que permitam o andamento dos procedimentos correccionais considerados inadiáveis, essencialmente se em iminência de prescrição;

d) a adesão de testemunhas e acusados à greve **não** impede o andamento do processo correcional, devendo ser avaliada pela comissão a razoável redesignação de oitivas regularmente agendadas, quando coincidirem com os horários de atos específicos convocados pelo movimento grevista;

e) **a suspensão dos processos correccionais poderá ser adotada** quando ausentes servidores aptos e disponíveis à condução, situação esta que não acarretará na suspensão do curso dos prazos prescricionais;

f) eventuais ocorrências de prescrição de penas disciplinares no curso da greve devem ser apuradas de forma pontual e individualizada, considerando os atos praticados durante os períodos de pleno exercício das atividades funcionais."

(CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. [NOTA TÉCNICA Nº 1014/2024/CGUNE/DICOR/CRG](#) PROCESSO Nº 00190.102701/2024-78 INTERESSADO: SISTEMA DE CORREIÇÃO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL (SISCOR) 1. ASSUNTO 1.1. Reflexos da adesão a movimento paredista por servidores públicos responsáveis pela condução de procedimentos administrativos disciplinares ou, ainda, por servidores que figurem como acusados ou testemunhas nestes feitos.)

E) No suporte fático em exame, em tese, não havendo condutas passíveis de advertência, sendo mais provável a existência de conjunto de hipotéticas infrações que possam consubstanciar possível campo analítico para formalização de termo de ajustamento de conduta (TAC), ou, em sendo o caso, apuração disciplinar, com possível penalidade suspensão. Não obstante a possibilidade de futura instauração de PAD, caso não seja possível o saneamento da demanda por intermédio da solução consensual (TAC), ainda há tempo hábil para a realização de diligências investigativas preliminares mínimas.

Nessas circunstâncias, ocorre que há tempo para a realização de investigação e apurações, com eventuais reuniões, prestação de esclarecimentos via ofícios e comunicações escritas, com eventual realização de oitivas ou diligências e juntadas de documentos, em investigação preliminar sumária, sendo também possível a realização de sindicância investigativa, por comissão de inquérito, ou instauração de processo administrativo disciplinar.

F) Conforme orienta a Coordenação-Geral de Supervisão do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, Diretoria de Articulação, Monitoramento e Supervisão do SISCOR, acerca da instauração de processos administrativos disciplinares e processos acusatórios, há de se observar que:

"PAD ou processos acusatórios só devem ser abertos quando houver plenas evidências da culpa/dolo do acusado. Portanto, abertura de PAD ou de outro processo acusatório só deve ocorrer se houver indicações fortes para isso, com elementos contundentes de autoria e materialidade, e sem condições de celebração de TAC. Abrir PAD para, no fim arquivar, indica que houve falha nas investigações prévias (IPS ou SINVE), uma vez que investigações preliminares bem-feitas eliminam a instauração de PADs, que poderiam ter sido evitados diante da incerteza de prática de irregularidades e de sua autoria."

[Excerto textual constante do e-mail de 14/03/2025, às 07:28, título: IDECOR - Reunião Técnica CRG e SISCOR - 21 de março às 10h - Orientações Importantes.

Coordenação-Geral de Supervisão do SISCOR (CGSSIS, da Corregedoria-Geral da União)].

### III - A conclusão:

G) Em vista do exposto, considerando que há necessidade de dilação de prazos para complementos de investigações, com fundamento no artigo 37, inciso III, da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, combinado com o artigo 2º da Resolução Consuni nº 239/2022, **DECIDO** pela instauração de **investigação preliminar sumária (IPS)**, para tratar do escopo fático relacionado no ofício de representação funcional (comunicação de supostas irregularidades) nº 23006.026485/2025-73, com a publicação do presente juízo de admissibilidade de exame inicial e para prorrogação de prazo.

H) A presente IPS terá duração de até cento e oitenta (**180 dias**), a contar da presente publicação, e observados os prazos prescricionais. A instrução da investigação preliminar sumária (IPS) será realizada pela equipe da Corregedoria-seccional da UFABC, com eventual apoio de servidores públicos de outras unidades administrativas e acadêmicas, designados para atuar como responsáveis ou pareceristas da investigação preliminar sumária. Ressalta-se que: embora a atividade correcional não seja considerada como atividade essencial, nos termos da legislação de greve em vigor, cabe destacar que a designação de servidor público para atuar como responsável, parecerista ou membro de comissão de inquérito constitui exercício de serviço público relevante, conforme orientado na Instrução Normativa Nº 06/2026, desta unidade correcional instituída:

[INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 6/2026 - CORREGEDORIA \(11.01.30\)](#) - Nº do Protocolo: 23006.011118/2026-56, de 20 de maio de 2026.

Dispõe sobre as atividades das **comissões processantes** em processos investigativos e nos processos correccionais acusatórios instaurados pela Corregedoria-seccional da UFABC.

"Art. 5º A atividade das comissões processantes constitui **serviço público relevante**, de forma a possibilitar a avaliação dos servidores por seus pares, com a garantia de ausências de perseguições hierárquicas e proteção à estabilidade no serviço público.

Parágrafo único - Na sindicância investigativa e na investigação preliminar sumária, por serem procedimentos não punitivos, não se exige estabilidade dos membros e não há requisitos específicos para o presidente da Comissão."

I) Nesse contexto de continuidade da duração do movimento, considerando que o movimento grevista nacional de servidores técnico-administrativos da educação superior federal já ultrapassa noventa dias de duração (greve convocada e aprovada pela [FASUBRA Nacional, ID nº 007/2026](#)), e, havendo necessidade de novas diligências ou providências de investigação relacionadas ao contexto do ofício nº 23006.026485/2025-73, essa unidade correcional orienta à busca da pactuação de termo de ajustamento de conduta (TAC), dever que incumbe a essa unidade correcional, observada a legislação correcional em vigor ([Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022](#) e Lei nº 8112/1990):

DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

"Art. 61. O Termo de Ajustamento de Conduta - TAC consiste em procedimento administrativo voltado à resolução consensual de conflitos em casos de infração disciplinar de menor potencial ofensivo.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades do Poder Executivo federal **deverão** optar pela celebração do TAC, visando à eficiência, à efetividade e à racionalização de recursos públicos, desde que atendidos os requisitos previstos nesta Portaria Normativa."

J) Caso não seja possível essa pactuação de TAC, poderá a Corregedoria-seccional da UFABC expedir novas deliberações, inclusive nomeando servidores públicos da UFABC para participar de comissões de inquérito, mesmo em período de greve, observadas as orientações e diretrizes constantes da [NOTA TÉCNICA Nº 1014/2024/CGUNE/DICOR/CRG](#), da CGU, e das orientações prelecionadas pela Coordenação-Geral de Supervisão do SISCOR (CGSSIS, da Corregedoria-Geral da União) acerca da instauração de processos acusatórios, no contexto de orientações importantes acerca do IDECOR, conforme acima destacado no excerto textual citado: E-mail de 14/03/2025, às 07:28, título: IDECOR - Reunião Técnica CRG e SISCOR - 21 de março às 10h - Orientações Importantes. Coordenação-Geral de Supervisão do SISCOR (CGSSIS, da Corregedoria-Geral da União).

K) Classificação para fins de priorização da demanda correcional: Para o caso em exame relacionado ao contexto do ofício nº 23006.026485/2025-73, é atribuída a classificação **nível 1: alta prioridade**, considerando o critério do fator seguinte, a ser mitigado: possível prescrição do *jus puniendi* da Administração, conforme a PORTARIA Nº 5862/2026 - REIT (11.01) Nº do Protocolo: 23006.011382/2026-90,

Art. 3º, I, a. Finalidade: afastar ou mitigar risco potencial de prescrição da pretensão punitiva da Administração.

***(Assinado digitalmente em 15/06/2026 12:06)***

**LEONARDO LIRA LIMA**

*CORREGEDOR-SECCIONAL - TITULAR (Titular)*

*CORREGEDORIA (11.01.30)*

*Matrícula: ###680#6*

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **33**, ano: **2026**, tipo: **JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE**, data de emissão: **15/06/2026** e o código de verificação: **7381bd6bf1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE Nº 34/2026 - CORREGEDORIA (11.01.30)**

**Nº do Protocolo: 23006.013183/2026-16**

**Santo André-SP, 15 de junho de 2026.**

**Assunto:** Juízo de admissibilidade de exame inicial relativo à manifestação, na espécie: comunicação (denúncia anônima), protocolizada na plataforma Fala-BR sob NUP nº 23546.071584/2026-83. Processo eletrônico correccional nº 99946004796202612. Análise de identificador nº 126645. Conexão com: Juízo de admissibilidade nº 29/2026 - CORREGEDORIA (11.01.30), Nº do Protocolo: 23006.012179/2026-31, análise de identificador (id) ePAD nº 125237, Processo eletrônico correccional nº 999460047962202612. Alta prioridade.

Vistos e examinados os documentos da denúncia encaminhada e após a realização da análise preliminar, considerando:

**I - A contextualização e análise:**

A) Trata-se de manifestação, na espécie comunicação, relatando acerca de aparente padrão de comportamentos e condutas possivelmente inaceitáveis, por agente público lotado nesta universidade federal.

B) A Súmula nº 611 do STJ preleciona que:

"Desde que devidamente motivada e com amparo em investigação ou sindicância, é permitida a instauração de processo administrativo disciplinar com base em denúncia anônima, em face do poder-dever de autotutela imposto à Administração."

C) Constata-se que as notícias relacionadas na comunicação já foram objeto de análise inicial de admissibilidade, conforme o Juízo de admissibilidade nº 29/2026 - CORREGEDORIA (11.01.30), Nº do Protocolo: 23006.012179/2026-31, análise de identificador (id) ePAD nº 125237, desta unidade de apuração, com alta prioridade de análise.

**II - A conclusão:**

D) Em vista do exposto, considerando que há conexão com o mesmo suporte fático relatado no Juízo de admissibilidade nº 29/2026 - CORREGEDORIA (11.01.30), Nº do Protocolo: 23006.012179/2026-31, análise de identificador (id) ePAD nº 125237, de alta prioridade, com fundamento no artigo 37, caput, da Portaria Normativa nº 27, de 11 de outubro de 2022, combinada com a Súmula nº 611 do STJ, **DECIDO** pela abertura de **análise inicial de admissibilidade**.

E) A instrução preliminar analítica ocorrerá nos mesmos autos do processo eletrônico correccional nº 999460047962202612. Classificação de priorização: Alta prioridade.

F) No retorno da análise inicial de admissibilidade, retornem os autos para juízo de admissibilidade de manifestação final, nos termos do artigo 2º da Resolução Consuni nº 239/2024. Observe-se o prazo regulamentar prelecionado nas instruções normativas e regramentos desta unidade de correição instituída, à luz da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022.

***(Assinado digitalmente em 15/06/2026 13:44)***

**LEONARDO LIRA LIMA**

*CORREGEDOR-SECCIONAL - TITULAR (Titular)*

*CORREGEDORIA (11.01.30)*

*Matrícula: ###680#6*

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **34**, ano: **2026**, tipo: **JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE**, data de emissão: **15/06/2026** e o código de verificação: **a3e0dcd5a9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE Nº 35/2026 - CORREGEDORIA (11.01.30)**

**Nº do Protocolo: 23006.013219/2026-61**

**Santo André-SP, 15 de junho de 2026.**

**Assunto:** Juízo de admissibilidade para prorrogação de prazo de investigação, em face de necessidade justificada. Investigação preliminar sumária. Continuidade da análise e investigação preliminar acerca da manifestação NUP nº 23546.001379/2020-65, processo eletrônico correccional de autos nº 99946001975202517, análise (id) nº 90533. Artigo 49 da Lei nº 9.784/1999 (aplicação analógica).

Vistos e examinados os documentos da manifestação encaminhada, e, após a realização da análise inicial, considerando a necessidade de prorrogação de prazo para realização da investigação preliminar sumária (IPS), e, tendo em vista:

**I - A contextualização acerca do escopo fático e analítico, e o exame inicial da demanda:**

Demanda já analisada inicialmente nos juízos de admissibilidade nº 17/2024 e nº 36/2025, da Corregedoria-seccional da UFABC, com determinação de abertura de investigação preliminar sumária (IPS).

A) O artigo 49 da Lei nº 9.784/1999 preceitua que:

"Art. 49. Concluída a instrução de processo administrativo, a Administração tem o prazo de até trinta dias para decidir, salvo prorrogação por igual período expressamente motivada."

Ainda, conforme a Resolução Consuni nº 239/2024, artigo 2º, a Corregedoria-seccional da UFABC é a unidade correccional instituída que possui atribuição e competência para apurar o escopo fático de hipotéticas condutas relatadas na manifestação encaminhada. Adicionalmente, de acordo com a Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, artigo 37, inciso III, compete ao titular da unidade correccional proferir juízo de admissibilidade:

"Do Juízo de Admissibilidade

"Art. 37. O juízo de admissibilidade é o ato administrativo por meio do qual o titular de unidade setorial de correição decide, de forma fundamentada:

I - pelo arquivamento de denúncia, representação ou relato de irregularidade;

II - pela celebração de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC;

III - pela instauração de procedimento investigativo, no caso de falta de informações ou impossibilidade de obtê-las; ou

IV - pela instauração de processo correccional."

B) No suporte fático examinado, há necessidade de diligências investigativas complementares para a conclusão da análise técnica e processual. Cabe a coleta de assinaturas em termos de oitiva e a expedição de ofícios complementares, para que os administrados prestem esclarecimentos, conforme o prazo regulamentar de vinte dias corridos, de acordo com o Artigo 5º da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022.

**II - O contexto fático da greve não encerrada, iniciada em fevereiro de 2026:**

C) Considerando a greve dos servidores técnico-administrativos da instituição, deflagrada em fevereiro de 2026 e ainda não encerrada, bem como a necessidade de realização de diligências complementares indispensáveis à adequada instrução da investigação preliminar sumária, esta unidade correcional observa as orientações constantes da [Nota Técnica nº 1014/2024/CGUNE/DICOR/CRG](#).

A [NOTA TÉCNICA Nº 1014/2024/CGUNE/DICOR/CRG, do PROCESSO Nº 00190.102701/2024-78](#), em síntese, preleciona que:

- a) o direito de greve do servidor é direito fundamental constitucionalmente garantido;
- b) a atividade correcional, em que pese sua relevância, não está dentre aquelas entendidas como essenciais cuja manutenção seja exigida em períodos de greve;
- c) é atribuição da autoridade competente adotar, durante o período de exceção caracterizado pela greve, medidas que permitam o andamento dos procedimentos correccionais considerados inadiáveis, essencialmente se em iminência de prescrição;
- d) a adesão de testemunhas e acusados à greve não impede o andamento do processo correcional, devendo ser avaliada pela comissão a razoável redesignação de oitivas regularmente agendadas, quando coincidirem com os horários de atos específicos convocados pelo movimento grevista;
- e) a suspensão dos processos correccionais poderá ser adotada quando ausentes servidores aptos e disponíveis à condução, situação esta que não acarretará na suspensão do curso dos prazos prescricionais;
- f) eventuais ocorrências de prescrição de penas disciplinares no curso da greve devem ser apuradas de forma pontual e individualizada, considerando os atos praticados durante os períodos de pleno exercício das atividades funcionais."

D) Em vista do contexto apresentado, no qual houve greve parcial ainda não encerrada e que já perdura há mais de noventa dias, conforme informado no documento [ID 07-2026 \(Deflagração de Greve - FASUBRA Nacional\)](#), relatando acerca da deflagração de greve em fevereiro de 2026, circunstância que contribuiu para o prolongamento da fase investigativa, mostra-se necessária a prorrogação dos trabalhos investigativos em curso, para que os trabalhos de instrução preliminar sejam finalizados.

Com o objetivo de dar prosseguimento ao procedimento investigativo em tela, nos autos nº 99946001975202517, esta unidade correcional buscará observar a diretriz de solução consensual dos conflitos, mediante análise da viabilidade de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), nos termos da Portaria Normativa CGU nº 27/2022, caso tal medida se mostre juridicamente cabível.

Serão igualmente avaliados outros encaminhamentos legalmente possíveis, de modo a assegurar a adequada resolução da demanda correcional, preservando-se simultaneamente o exercício do direito constitucional de greve pelos servidores.

E) Conforme orienta a Coordenação-Geral de Supervisão do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, Diretoria de Articulação, Monitoramento e Supervisão do SISCOR, acerca da instauração de processos administrativos disciplinares e processos acusatórios, há de se observar que:

"PAD ou processos acusatórios só devem ser abertos quando houver plenas evidências da culpa/dolo do acusado. Portanto, abertura de PAD ou de outro processo acusatório só deve ocorrer se houver indicações fortes para isso, com elementos contundentes de autoria e materialidade, e sem condições de celebração de TAC. Abrir PAD para, no fim arquivar, indica que houve falha nas investigações prévias (IPS ou SINVE), uma vez que investigações preliminares bem-feitas eliminam a instauração de PADs, que poderiam ter sido evitados diante da incerteza de prática de irregularidades e de sua autoria."

[Excerto textual constante do e-mail de 14/03/2025, às 07:28, título: IDECOR - Reunião Técnica CRG e SISCOR - 21 de março às 10h - Orientações Importantes. Coordenação-Geral de Supervisão do SISCOR (CGSSIS, da Corregedoria-Geral da União)].

Sem prejuízo da orientação acima transcrita, esta unidade correcional entende que a instauração de procedimento correcional acusatório pressupõe a existência de elementos mínimos de autoria e materialidade aptos a justificar a continuidade da persecução disciplinar, razão pela qual se mostra necessária a conclusão das diligências investigativas pendentes.

**III - Conclusão: necessidade justificada da prorrogação de prazo para a finalização da investigação preliminar sumária**

F) Em vista do exposto, com fundamento no artigo 37, caput, da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, combinado com o artigo 2º da Resolução Consuni nº 239/2024, e, por analogia, observado o prazo do artigo 49 da Lei nº 9.784/1999, e, adicionalmente, considerando o contexto fático relacionado e as circunstâncias acima elencadas (greve não finalizada), bem como a necessidade de expedição de ofícios, a observância do prazo regulamentar para resposta dos administrados, a formalização das oitivas pendentes e a persistência do contexto de greve ainda não encerrada, mostra-se razoável a fixação de prazo adicional de sessenta dias para a conclusão da investigação.

G) Considerando os fundamentos fáticos e jurídicos acima expostos, **DECIDO** pela prorrogação do prazo dos trabalhos investigativos, **em sessenta (60) dias**, para a conclusão da Investigação Preliminar Sumária nos autos nº 99946001975202517, análise (id) nº 90533, para o tratamento e investigação da manifestação NUP nº 23546.001379/2020-65.

H) A instrução da investigação preliminar sumária (IPS) será realizada pela equipe da Corregedoria-seccional da UFABC, com eventual apoio de servidores públicos de outras unidades administrativas e acadêmicas, designados para atuar como responsáveis ou pareceristas da investigação preliminar sumária. Ressalta-se que, embora a atividade correcional não seja considerada como atividade essencial, nos termos da legislação vigente sobre o exercício do direito de greve, cabe destacar que a designação de servidor público para atuar como responsável, parecerista ou membro de comissão de inquérito constitui exercício de serviço público relevante, conforme orientado na Instrução Normativa Nº 06/2026, desta unidade correcional instituída:

[INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 6/2026 - CORREGEDORIA \(11.01.30\)](#) - Nº do Protocolo: 23006.011118/2026-56, de 20 de maio de 2026.

Dispõe sobre as atividades das **comissões processantes** em processos investigativos e nos processos correccionais acusatórios instaurados pela Corregedoria-seccional da UFABC.

"Art. 5º A atividade das comissões processantes constitui **serviço público relevante**, de forma a possibilitar a avaliação dos servidores por seus pares, com a garantia de ausências de perseguições hierárquicas e proteção à estabilidade no serviço público.

Parágrafo único - Na sindicância investigativa e na investigação preliminar sumária, por serem procedimentos não punitivos, não se exige estabilidade dos membros e não há requisitos específicos para o presidente da Comissão."

I) Classificação para fins de priorização da demanda correcional: Para o caso em exame relacionado ao contexto do ofício nº 23006.026485/2025-73, é atribuída a classificação **nível 1: alta prioridade**, considerando o seguinte fator de risco a ser mitigado: possível prescrição do jus puniendi da Administração, conforme a PORTARIA Nº 5862/2026 - REIT (11.01) Nº do Protocolo: 23006.011382/2026-90, Art. 3º, I, a. Finalidade: afastar ou mitigar risco potencial de prescrição da pretensão punitiva da Administração.

**(Assinado digitalmente em 15/06/2026 17:42)**

LEONARDO LIRA LIMA

CORREGEDOR-SECCIONAL - TITULAR (Titular)

CORREGEDORIA (11.01.30)

Matrícula: ###680#6

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **35**, ano: **2026**, tipo: **JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE**, data de emissão: **15/06/2026** e o código de verificação: **0ba3fc13c3**

**CECS**  
**CENTRO DE ENGENHARIA,**  
**MODELAGEM E CIÊNCIAS**  
**SOCIAIS APLICADAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 5945 / 2026 - CECS (11.01.12)**

**Nº do Protocolo: 23006.012945/2026-67**

**Santo André-SP, 11 de junho de 2026.**

*Nomeia os coordenadores dos componentes curriculares integralizadores que estão sob a responsabilidade do CECS neste 2º quadrimestre de 2026.*

**A DIRETORA DO CECS - CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada pela Portaria nº 1200, de 11 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 218, em 14 de novembro de 2025, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os coordenadores dos componentes curriculares integralizadores que estão sob a responsabilidade do CECS neste 2º quadrimestre de 2026, conforme tabela abaixo:

<b>Sigla</b>	<b>Nome do Componente Curricular</b>	<b>Coordenador(a)</b>
ESTS905-17	Estágio Curricular em Engenharia Aeroespacial	Heloise Assis Fazzolari <a href="mailto:heloise.fazzolari@ufabc.edu.br">heloise.fazzolari@ufabc.edu.br</a>
ESTS902-17	Trabalho de Graduação I em Engenharia Aeroespacial	Bruna Niccoli Ramirez <a href="mailto:bruna.niccoli@ufabc.edu.br">bruna.niccoli@ufabc.edu.br</a>
ESTS903-17	Trabalho de Graduação II em Engenharia Aeroespacial	
ESTS904-17	Trabalho de Graduação III em Engenharia Aeroespacial	
ESTU905-17	Estágio Curricular em Engenharia Ambiental e Urbana	Cláudia Francisca Escobar de Paiva <a href="mailto:claudia.paiva@ufabc.edu.br">claudia.paiva@ufabc.edu.br</a>

ESTU902-17	Trabalho de Graduação I em Engenharia Ambiental e Urbana	Lúcia Helena Gomes Coelho <a href="mailto:lucia.coelho@ufabc.edu.br">lucia.coelho@ufabc.edu.br</a>
ESTU903-17	Trabalho de Graduação II em Engenharia Ambiental e Urbana	
ESTU904-17	Trabalho de Graduação III em Engenharia Ambiental e Urbana	
ESTB905-17	Estágio Curricular em Engenharia Biomédica	João Lameu da Silva Junior <a href="mailto:joao.lameu@ufabc.edu.br">joao.lameu@ufabc.edu.br</a>
ESTB902-17	Trabalho de Graduação I em Engenharia Biomédica	Patrícia Aparecida da Ana <a href="mailto:patricia.ana@ufabc.edu.br">patricia.ana@ufabc.edu.br</a>
ESTB903-17	Trabalho de Graduação II em Engenharia Biomédica	
ESTB904-17	Trabalho de Graduação III em Engenharia Biomédica	
ESTE905-17	Estágio Curricular em Engenharia de Energia	Juliana Tófano de Campos Leite <a href="mailto:juliana.toneli@ufabc.edu.br">juliana.toneli@ufabc.edu.br</a>
ESTE902-17	Trabalho de Graduação I em Engenharia de Energia	Juliana Tófano de Campos Leite <a href="mailto:juliana.toneli@ufabc.edu.br">juliana.toneli@ufabc.edu.br</a>
ESTE903-17	Trabalho de Graduação II em Engenharia de Energia	
ESTE904-17	Trabalho de Graduação III em Engenharia de Energia	
ESTG905-17	Estágio Curricular em Engenharia de Gestão	Douglas Alves Cassiano <a href="mailto:douglas.cassiano@ufabc.edu.br">douglas.cassiano@ufabc.edu.br</a>
ESTG902-17	Trabalho de Graduação I em Engenharia de Gestão	Julio Francisco Blumetti Facó <a href="mailto:julio.faco@ufabc.edu.br">julio.faco@ufabc.edu.br</a>
ESTG903-17	Trabalho de Graduação II em Engenharia de Gestão	
ESTG904-17	Trabalho de Graduação III em Engenharia de Gestão	
ESTA905-17	Estágio Curricular em Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica	Luiz Antonio Celiberto Junior <a href="mailto:luiz.celiberto@ufabc.edu.br">luiz.celiberto@ufabc.edu.br</a>
ESTA902-17	Trabalho de Graduação I em Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica	Michel Oliveira da Silva Dantas <a href="mailto:michel.dantas@ufabc.edu.br">michel.dantas@ufabc.edu.br</a>
ESTA903-17	Trabalho de Graduação II em Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica	

ESTA904-17	Trabalho de Graduação III em Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica	
ESTI905-17	Estágio Curricular em Engenharia de Informação	Ricardo Suyama <a href="mailto:ricardo.suyama@ufabc.edu.br">ricardo.suyama@ufabc.edu.br</a>
ESTI902-17	Trabalho de Graduação I em Engenharia de Informação	Marco Aurélio Cazarotto Gomes <a href="mailto:marco.cazarotto@ufabc.edu.br">marco.cazarotto@ufabc.edu.br</a>
ESTI903-17	Trabalho de Graduação II em Engenharia de Informação	
ESTI904-17	Trabalho de Graduação III em Engenharia de Informação	
ESTM905-17	Estágio Curricular em Engenharia de Materiais	Cedric Rocha Leão <a href="mailto:cedric.rocha@ufabc.edu.br">cedric.rocha@ufabc.edu.br</a>
ESTM902-17	Trabalho de Graduação I em Engenharia de Materiais	Katia Franklin Albertin Torres <a href="mailto:katia.torres@ufabc.edu.br">katia.torres@ufabc.edu.br</a>
ESTM903-17	Trabalho de Graduação II em Engenharia de Materiais	
ESTM904-17	Trabalho de Graduação III em Engenharia de Materiais	
ESHP902-14	Trabalho de Conclusão de Curso I em Bacharelado em Políticas Públicas	Wilson Mesquita de Almeida <a href="mailto:wilson.mesquita@ufabc.edu.br">wilson.mesquita@ufabc.edu.br</a>
ESHP903-14	Trabalho de Conclusão de Curso II em Bacharelado em Políticas Públicas	
ESHR903-18	Metodologia de Pesquisa em Relações Internacionais	Adriana Capuano de Oliveira <a href="mailto:adriana.oliveira@ufabc.edu.br">adriana.oliveira@ufabc.edu.br</a>
ESHR904-18	Trabalho de Conclusão de Curso II em Relações Internacionais	
ESHR905-18	Trabalho de Conclusão de Curso III em Relações Internacionais	
ESHT900-13	Trabalho de Conclusão de Curso I em Bacharelado em Planejamento Territorial	Vitor Vieira Vasconcelos <a href="mailto:vitor.vasconcelos@ufabc.edu.br">vitor.vasconcelos@ufabc.edu.br</a>
ESHT901-13	Trabalho de Conclusão de Curso II em Bacharelado em Planejamento Territorial	
ESHC908-18	Monografia II em Ciências Econômicas	Ana Claudia Polato e Fava <a href="mailto:ana.fava@ufabc.edu.br">ana.fava@ufabc.edu.br</a>

ESH909-18	Monografia III em Ciências Econômicas	
-----------	--	--

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Roseli Frederigi Benassi

Diretora do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas

*(Assinado digitalmente em 12/06/2026 09:45 )*

ROSELI FREDERIGI BENASSI  
DIRETOR(A) - TITULAR (Titular)  
CECS (11.01.12)  
Matrícula: 1646410

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **5945**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/06/2026** e o  
código de verificação: **05c8286f47**



UFABC